



MUNICÍPIO DE PIMENTA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48  
Email: licitapta2@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Avenida JK, nº 396, Centro, Pimenta/MG, CEP. 35.585-000, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Geovanio Gualberto Macedo, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2022, Processo Licitatório n.º 051/2022, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 2854/2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLAUSULA I – DO OBJETO**

Fica registrado neste Município de Pimenta/MG o preço do (s) fornecedor (s) abaixo relacionado objetivando o **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso nas Secretarias Municipais de Pimenta/MG**, conforme especificações constantes dos anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 033/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

**CLAUSULA II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

I. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 033/2022.

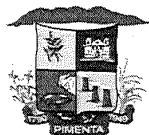
Razão Social/End.	ISRAEL E ISRAEL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08, sediada na Rua Padre Domingos nº 117, Bairro Cerrado, na cidade de BAMBUÍ /MG, neste ato representado por Paulo José Israel Azevedo, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 436.040.996-68 e RG nº MG.8.641.111 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Padre Domingos, nº 117, Apto 01 - Bairro Cerrado, na cidade de BAMBUÍ/MG, telefone (37) 3431-1209 endereço eletrônico: supermercadoisrael@hotmail.com					
ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	Açúcar Refinado /Pacote com 1Kg/ Com grãos finos e não definidos / Conferem alta capacidade de dissolução e facilidade de mistura / Obtido por purificação do açúcar cristal / Cor Branca.	Pct.	127	UNIÃO	R\$ 4,18	R\$ 530,86

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANIO GUALBERTO Assinado de forma digital por GEOVANIO  
MACEDO:44738617672 GUALBERTO MACEDO:44738617672  
Dados: 2022.08.05 14:11:15 -03'00'

PAULO JOSE Assinado de forma  
Israel digital por PAULO  
JOSE ISRAEL  
AZEVEDO:43 398  
604099668 2022.08.05  
14:11:15 -03'00'





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**  
Email: licitapta2@gmail.com

14	Amendoim Torrado e Moído - Pacote com 500g / Ingredientes: Amendoim descascado e torrado.	Unid.	160	PACHÁ	R\$ 7,68	R\$ 1.228,80
15	Amido de Milho / Aspecto de Pó Fino / Cor Branca / Odor e Sabor Próprio / Deverá Produzir Ligeira Crepitação, quando comprimida entre os Dedos / Não Deverá Apresentar Resíduos, Bolor ou Cheiro não Característico / Deverá estar Acondicionado em Pacotes de 1 kg / Prazo de Validade Mínimo de 6 Meses a Partir da Data de Entrega.	Pct.	160	PACHÁ	R\$ 8,99	R\$ 1.438,40
17	Aveia em flocos finos, embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão, latas de folhas de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, resistentes ou em pacotes plásticos, transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 500 gramas, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender e atender as especificações técnicas da NTA 33 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Pct.	65	PACHÁ	R\$ 9,20	R\$ 598,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

**GEOVANIO GUALBERTO** Assinado de forma digital por GEOVANIO  
**MACEDO:44738617672** GUALBERTO MACEDO:44738617672  
Dados: 2022.08.05 14:11:46 -03'00'

PAULO JOSÉ  
ISRAEL  
AZEVEDO  
360409666





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**

Email: licitapta2@gmail.com

20	Balas Sortidas 1000grs	Pct.	525	ERLAN	R\$ 11,39	R\$ 5.979,75
25	Bicarbonato de Sódio / Alto Grau de Pureza / Apresentação: Frasco com Mínimo 200 grs.	Unid.	60	PACHÁ	R\$ 8,65	R\$ 519,00
26	Bife de Hambúrguer de Carne Bovina com 56grs	Unid.	5240	PACHÁ	R\$ 1,29	R\$ 6.759,60
35	Café tipo superior acondicionado: Embalagem Almofada ou superior, com peso líquido 500 Gr. Informações mínimas no rótulo: marca, peso líquido, indicação do lote, data de validade ou a data de fabricação e prazo de validade, Nome (Razão Social) e CNPJ do Fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: Pó Homogêneo, com moagem média, grãos tipo 8 COB ou melhores, com máximo de 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ardidos, livre da presença de grãos pretos-verdes ou fermentados. Tipo de café: Predominante Arábica, Admitindo-se a presença de café robusta (CONILON). Ponto de torra: Preferencialmente médio, admitindo-se médio claro, (AGTRON/SCAA #65) a moderadamente escuro (AGTRON /SCAA #45). Características: Encorpado, Bebida dura, aroma suave e sabor intenso. Certificação: selo de qualidade com no mínimo na categoria Extraforte emitido pela ABIC ou comprovação das características mínimas de qualidade exigidas para o café por meio de outra	Unid.	2900	3 CORAÇÕES	R\$ 20,79	R\$ 60.291,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

**GEOVANO GUALBERTO** Assinado de forma digital por GEOVANO  
**MACEDO:44738617672** GUALBERTO MACEDO:44738617672  
Dados: 2022.08.05 14:12:06 -03'00'

PAULO JOSE  
ISRAEL  
AZEVEDO+35048  
99668  
Assinado de forma digital por PAULO JOSE, ISRAEL AZEVEDO+35048, 99668





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**  
Email: licitapta2@gmail.com

	certificação reconhecida ou laudo de análise emitido por laboratório acreditado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos na escala sensorial do café. Prazo de validade: 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. OBS.1: Poderão ser aceitas as certificações nas categorias superior ou Gourmet, desde que emitidas pela ABIC ou haja comprovação de qualidades similares por meio de outras certificações reconhecidas.					
36	Caldo de Galinha, Carne ou Bacon / Em Cubos / Caixa com 06 Cubos de 57 grs cada / Data de Validade Mínima de 06 meses a partir da data de Entrega.	Cx.	260	ARISCO	R\$ 3,49	R\$ 907,40
37	Canela em Casca / Condimento, apresentação natural, matéria-prima canela, aspecto fisico casca, aplicação alimentação, pct 10g Pct	Unid.	70	KI DELICIA	R\$ 3,71	R\$ 259,70
38	Canela em pó / Condimento utilizado no Preparo de Alimentos / Pacote com 50g.	Unid.	96	PACHÁ	R\$ 8,27	R\$ 793,92
49	Chá Mate / Erva Mate Queimado / Constituído de Folhas Novas / De Cor Verde Amarronzada Escura / Com Aspecto Cor, Cheiro e Sabor Próprios / Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas / Embalagem com 250g / Identificação do Produto, Marca do Fabricante, Prazo de Validade Mínima de 11 Meses a Contar da Data de Entrega.	Unid.	240	REAL	R\$ 7,88	R\$ 1.891,20

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

**GEOVANO GUALBERTO**  
**MACEDO:44738617672**

Assinado de forma digital por GEOVANO  
GUALBERTO MACEDO:44738617672  
Dados: 2022.08.05 14:12:26 -03'00'

Assinado de forma  
digital por PAULO  
JOSE ISRAEL  
AZEVEDO:4  
648  
Dados: 2022.08.05  
14:12:26 -03'00'





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**  
Email: licitapta2@gmail.com

53	Coco Ralado Úmido em Flocos Finos / Sem Açúcar / Embalagem Plástica com 100grs.	Pct.	200	UNICOCO	R\$ 4,03	R\$ 806,00
68	Fermento Biológico Seco / Instantâneo / Envelopes de 10 gramas.	Unid.	135	FERMIX	R\$ 3,08	R\$ 415,80
70	Folha de louro 100% natural / Embalagem com 5g.	Unid.	60	KI DELICIA	R\$ 2,61	R\$ 156,60
76	Leite de Coco Integral / Natural / Integral / Homogeneizado / Pasteurizado / para Fins Culinários / Acondicionado em Embalagens de Vidro de 200 ml / Contendo 3grs de Gorduras Totais e 2,7 G de Gorduras Saturadas / Sem Concentração Significativa de Sódio / Data de Validade Mínima de 6 Meses a Contar da Data de Entrega do Produto.	Unid.	160	MENINA	R\$ 5,10	R\$ 816,00
83	Macarrão Tipo Lasanha / Pré Cozido / Massa com Ovos / Embalagem 500g.	Unid.	180	RENATA	R\$ 6,84	R\$ 1.231,20
92	Milho de Pipoca Beneficiado / Tipo 1 - Importado / Polido / Grupo Duro / Classe Amarelo / Produto com Matéria Prima Sã e Limpa / Isento de Matéria Terrosa, Detritos Animais, Vegetais, Parasitas e Larvas, bem como Livre de Umidade / Embalagem Plástica Transparente, atóxica com 500 grs.	Pct.	480	PACHÁ	R\$ 3,67	R\$ 1.761,60
96	Mortadela / Tipo Bologna / Fabricada com Carnes Bovina, Ave, Gordura Suína / Com Leve Sabor Defumado / Sem Capa de Gordura	Kg.	320	PERDIGÃO	R\$ 26,32	R\$ 8.422,40
112	Presunto Tipo Cozido / Carne Suína / Sem Capa de Gordura / Validade 30 dias a Partir da data de	Kg.	290	SUINCO	R\$ 27,99	R\$ 8.117,10

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANO GUALBERTO Assinado de forma digital por GEOVANO  
MACEDO:44738617672 GUALBERTO MACEDO:44738617672  
Dados: 2022.08.05 14:12:47 -03'00'

PAULO JOSE  
ISRAEL  
AZEVEDO  
3604099668





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**  
Email: licitapta2@gmail.com

	Entrega					
124	Suco Concentrado Líquido / Sabores Maracujá ou Caju / Com Fibras / Máximo de 8,8mg de Sódio (porção de 67ml) / Sem Glúten / Sem Açúcar / Apresentação: Garrafa Plástica com 500 MI / Prazo de Validade Mínimo de 03 Meses a Partir da Data de Entrega.	Unid.	760	DA FRUTA	R\$ 4,29	R\$ 3.260,40
130	Trigo Moído para Quibe / Embalagem Plástica de 500grs	Pct.	85	PACHÁ	R\$ 3,73	R\$ 317,05
131	Urucum / Material Moído e Classificado Lipossolúvel / Aplicação Condimentos Preparados / Apresentação: Frasco ou Sachê com Mínimo de 100 grs.	Unid.	25	KI DELICIA	R\$ 4,89	R\$ 122,25
132	Uva Passas / Sem semente / Embalagem com 200 grs.	Unid.	175	LA VIOLEIRA	R\$ 6,86	R\$ 1.200,50
134	Vinagre 750 ml (Fermento Acético de Alcool e Vinho Branco)	Unid.	102	TOSCANO ALCOOL	R\$ 3,73	R\$ 380,46
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>R\$ 108.204,99</b>

II. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital **Pregão Eletrônico nº 033/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no **Pregão Eletrônico nº 033/2022**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, os quais estão expressos na Tabela acima.

### CLAUSULA III – DA ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Federal nº 7.892/2013.

II. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o item anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANO GUALBERTO  
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por GEOVANO  
GUALBERTO MACEDO:44738617672  
Dados: 2022.08.05 14:13:08 -03'00'

PAULO JOSE ISRAEL AZEVEDO:40996683604099668  
Assinado de forma digital por PAULO JOSE ISRAEL AZEVEDO:40996683604099668  
Dados: 2022.08.05 14:02:00 -03'00'





viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

III. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

IV. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

V. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – Plenário).

VI. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

VII. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

VIII. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **1. CLÁUSULA IV - VALIDADE DA ATA<sup>1</sup>**

I. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

I. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

II. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

III. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado poderá ser liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

<sup>1</sup>Nota Explicativa: A Ata de Registro de Preços pode ter sua validade fixada por prazo inferior a 12 (doze) meses, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANIO GUALBERTO Assinado de forma digital por GEOVANIO  
MACEDO:44738617672 GUALBERTO MACEDO:44738617672  
Dados: 2022.08.05 14:13:37 -03'00'

PAULO JOSE  
ISRAEL  
AZEVEDO-436  
04099668





- a. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- IV. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a. Liberar o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação da penalidade, nos casos de comunicação e justificativa antes do pedido de fornecimento e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- V. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- VI. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- VII. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, nos autos do certame, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- VIII. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a. A pedido do órgão gerenciador, por razão de interesse público; ou
- b. A pedido do fornecedor com as justificativas aceitáveis nos termos legais.

#### **CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES**

I. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no termo de referência como se nesta estivessem transcritas.

a. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e art. 50, §1º do Decreto Municipal nº 2.854/2021.

II. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes e/ou aderente, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante/aderente, a aplicação da penalidade.

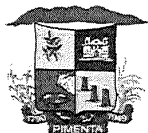
Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

**GEOVANO GUALBERTO** Assinado de forma digital por GEOVANO  
**MACEDO:44738617672** GUALBERTO MACEDO:44738617672  
Dados: 2022.08.05 14:14:08 -03'00'

PAULO JOSE  
ISRAEL  
AZEVEDO:4360409  
9668  
Assinado de forma digital  
por PAULO JOSE ISRAEL  
AZEVEDO:4360409668  
Dados: 2022.08.05 14:03:54  
-03'00'







**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**  
Email: licitapta2@gmail.com

## CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES GERAIS

I. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL obrigando as partes como se nesta estivessem transcritas.

II. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

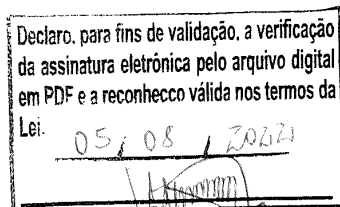
III. Os preços são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas<sup>2</sup>.

Pimenta/MG, 05 de agosto 2022.

PAULO JOSE ISRAEL AZEVEDO:43604099668  
Assinado de forma digital por PAULO JOSE ISRAEL AZEVEDO:43604099668  
Dados: 2022.08.05 14:04:07 -03'00'

ISRAEL E ISRAEL LTDA  
CNPJ: 23.407.794/0001-08  
DETENTOR (A)



GEOVANIO GUALBERTO MACEDO:44738617672  
Assinado de forma digital por GEOVANIO GUALBERTO MACEDO:44738617672  
Dados: 2022.08.05 14:14:45 -03'00'

Município de Pimenta/MG  
CNPJ: 16.725.962/0001-48  
Geovanio Gualberto Macedo  
Prefeito Municipal

<sup>2</sup> Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG** - Extrato Ata de Registro de Preços 105/2022. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso nas Secretarias Municipais de Pimenta/MG. **Detentora:** Israel e Israel Ltda. **Valor Total:** R\$ 108.204,99 (cento e oito mil, duzentos e quatro reais, e noventa e nove centavos) **Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. **Pregão Eletrônico:** 33/22 - **Processo Licitatório:** 51/22. **Vigência:** 05/08/22 a 05/08/23. **Dotações Orçamentárias:**

02.04.01.12.122.0004.2026.3.3.90.30.00 F.R.:1.01.00	02.06.01 10.301.0008.2179 3.3.90.30.00 F.R.:1.02.00
02.04.01.12.361.0004.2026.3.3.90.30.00 F.R.:1.01.00	02.06.02 10.301.0009.2075 3.3.90.30.00 F.R.:1.55.00
02.04.01.12.361.0004.2027.3.3.90.30.00 F.R.:1.01.00	02.06.01.10.302.0008.2182.3.3.90.30.00 F.R.:1.55.00
02.04.01.12.361.0004.2028.3.3.90.30.00 F.R.:1.01.00	02.06.02 10.301.0009.2183.3.3.90.30.00 F.R.:1.59.00
02.04.01.12.365.0005.2030.3.3.90.30.00 F.R.:1.01.00	02.07.01.08.122.0011.2088.3.3.90.30.00 F.R.:1.00.00
02.04.01.12.365.0005.2031.3.3.90.30.00 F.R.:1.01.00	02.07.01.08.244.0011.2092.3.3.90.30.00 F.R.:1.00.00
02.04.01.12.366.0004.2033.3.3.90.30.00 F.R.:1.01.00	02.07.01.08.244.0011.2094.3.3.90.30.00 F.R.:1.00.00
02.04.01.12.367.0004.2034.3.3.90.30.00 F.R.:1.01.00	02.07.02.08.243.0011.2091.3.3.90.30.00 F.R.:1.00.00
02.04.01.12.367.0004.2036.3.3.90.30.00 F.R.:1.01.00	02.07.02.08.243.0011.2176.3.3.90.30.00 F.R.:1.00.00
02.04.03.12.306.0022.2045.3.3.90.30.00 F.R.:1.00.00	02.07.03.08.122.0011.2095.3.3.90.30.00 F.R.:1.29.00
02.04.03.12.306.0022.2046.3.3.90.30.00 F.R.:1.00.00	02.07.03.08.122.0011.2180.3.3.90.30.00 F.R.:1.29.00
02.04.03.12.306.0022.2156.3.3.90.30.00 F.R.:1.00.00	02.07.03.08.244.0011.2096.3.3.90.30.00 F.R.:1.29.00
02.04.03.12.306.0022.2157.3.3.90.30.00 F.R.:1.00.00	02.07.03.08.244.0011.2097.3.3.90.30.00 F.R.:1.29.00
02.04.03.12.306.0022.2158.3.3.90.30.00 F.R.:1.00.00	02.09.01.04.122.0013.2117.3.3.90.30.00 F.R.:1.00.00
02.02.01.04.122.0017.2015.3.3.90.30.00 F.R.:1.00.00	02.08.01.04.122.0012.2103.3.3.90.30.00 F.R.:1.00.00
02.06.01.10.301.0008.2065.3.3.90.30.00 F.R.:1.02.00	02.08.01.27.811.0012.2113 3.3.90.30.00 F.R.:1.00.00
02.06.01.10.301.0008.2067.3.3.90.30.00 F.R.:1.02.00	02.08.02.13.392.0012.2105 3.3.90.30.00 F.R.:1.00.00

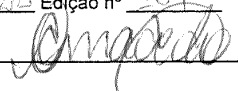
**Pimenta/MG, 05 de agosto de 2022. - Mirian Cambraia da Silva. Pregoeira**

  
Mirian Cambraia da Silva  
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG  
CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM

Data 05/08/2022 Edição nº 139

  
Cristiane Costa Oliveira Macêdo  
Secretária de Administração  
e Planejamento

